

# CARTA DE SERVIÇO





**WILSON DE MIRANDA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**TADEU DE SOUZA SILVA**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
PRESIDENTE

---

**FULVIO PACÍFICOSEABRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

---

**MARCIUS CARVALHO FILARD DE SOUZA**  
DIRETO-TÉCNICO

---

**RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO**  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>ATUAÇÃO DA AADESAM</b>	<b>4</b>
<b>PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS</b>	<b>5</b>
<b>ORGANOGRAMA DA AADESAM</b>	<b>6</b>
<b>REQUISITOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - PROJETO</b>	<b>7</b>
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUANDO PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>8</b>
<b>FORMAS DE ATENDIMENTO</b>	<b>11</b>
<b>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>12</b>
<b>SEVIÇO DE OUVIDORIA</b>	<b>13</b>

## **Apresentação**

Para informar, com eficiência e transparência, e dar maior visibilidade às ações da Gestão de Projetos do Estado do Amazonas, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM apresenta sua Carta de Serviços. Neste documento estão descritos os serviços, os canais de comunicação direta e a forma de acesso a eles, bem como os compromissos de atendimento da AADESAM. Por meio desta publicação é possível acompanhar e avaliar o desempenho da Agência no que diz respeito ao cumprimento de sua missão enquanto pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, compromissada em gerir com excelência o Recursos recebidos do Estado do Amazonas, para a execução dos projetos de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

## ATUAÇÃO DA AADESAM

O Governo do Estado do Amazonas, visando promover o apoio à execução da política de desenvolvimento econômico, social e ambiental, instituiu, por meio da Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Nº 4.175 de 04 de maio de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM. Contudo, a partir da ampliação de suas ações, conforme preconizado na Lei Nº 4.175, de 4 de maio de 2015, Art. 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, a AADESAM passou a atuar mais amplamente junto aos órgãos e entidades estaduais em projetos institucionais, no sentido de captar recursos oriundos da:

- União (transferências voluntárias e emendas parlamentares via Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV);
- Organismos nacionais e internacionais;
- Recursos originários da Lei de Informática, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Com uma Política de Qualidade focada na melhoria contínua de suas atividades, a AADESAM acumula importantes avanços marcada por grandes conquistas e vários desafios, tendo como resultados a execução atual de mais de 40 projetos, a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica em parcerias implementadas nas áreas social, econômica, ambiental, educação, esporte e lazer, comunicação social, turismo, infraestrutura, entre outras.

## PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

### **MISSÃO**

“Elaborar, implantar e gerenciar projetos que contribuam com desenvolvimento econômico, social e ambiental do Amazonas.”

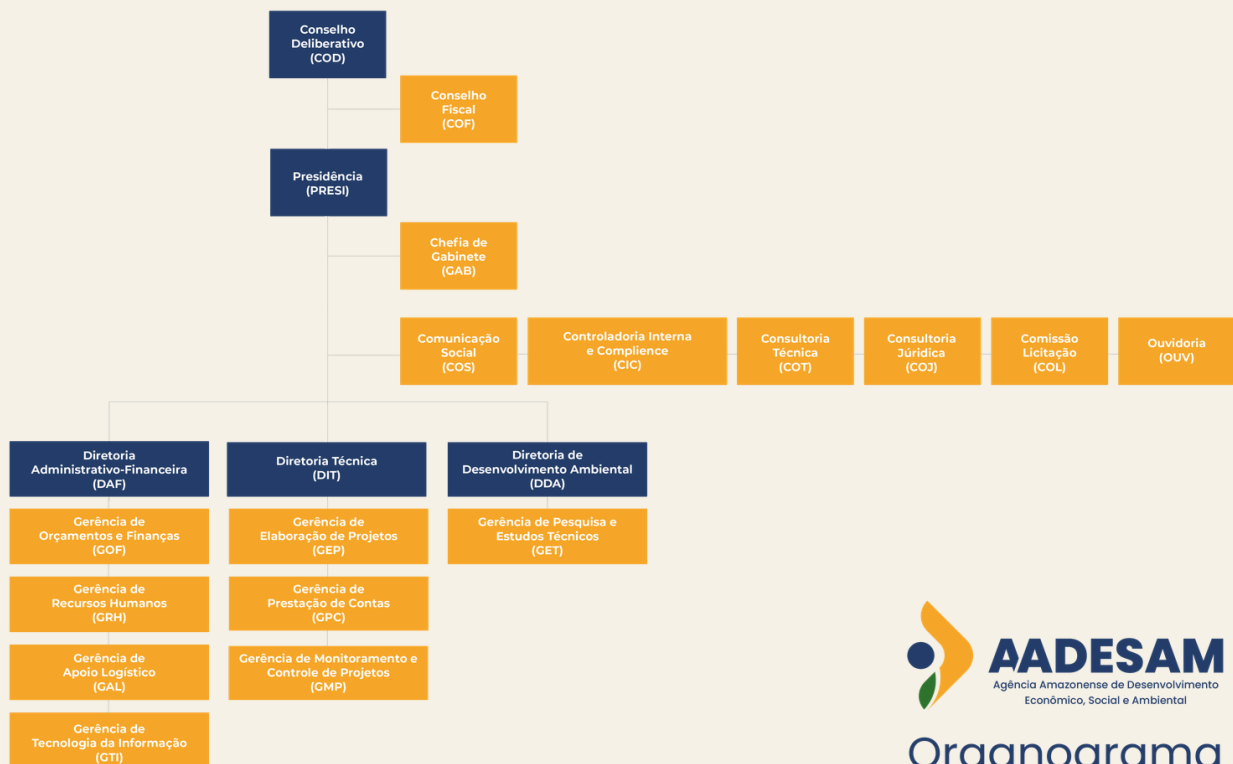
### **VISÃO**

“Ser reconhecida como referência em gestão de projetos que visam qualidade da oferta de bens e serviços públicos e contribuem na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas.”

### **VALORES**

“Comprometimento, Criatividade, Inovação, Excelência na Gestão, Efetividade, Ética, Responsabilidade Social e Ambiental.”

# ORGANOGRAMA DA AADESAM



Organograma

## REQUISITOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO – PROJETO

- Apresentação de um Projeto;
- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Celebração do Contrato de Gestão;
- Prestação de Contas Trimestrais;
- Prestação de Contas Final;
- Quando o projeto necessitar de contratação de terceiro a Comissão de Licitação – CL providenciará as ATAS DE PREGÃO ELETRÔNICO, que serão disponibilizadas no Site da AADESAM.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUANDO PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO:

### Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
- Carteira de Trabalho – DIGITAL (foto da tela inicial);
- 01 (UMA) foto 3x4 – original e recente.

### Cópias legíveis:

- Curriculum Vitae (atualizado com endereço completo);
- Carteira de Identidade frente e verso (civil ou profissional);  
**NÃO CONSIDERAR CNH**
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência com CEP atualizado;
- Certidão de Nascimento;
- Título de Eleitor ou e-Título;
- Cartão do SUS e Cartão atualizado de vacinação adulto;  
**OBRIGATÓRIO**
- PIS/PASEP/NIT ou NIS; (Extrato da Caixa, Banco do Brasil, gov.br)
- Carteira Nacional de Habilitação; (se necessário à função)

- Comprovante de Escolaridade/Graduação + Histórico Escolar frente e verso; **OBRIGATÓRIO.**
- ✉ • Declaração de Imposto de Renda (última) ou Declaração de Bens da família;
- Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação;
- Conta Bancária Bradesco: Cópia frente e verso do cartão do banco.

### **Documento de dependente:**

#### **Do cônjuge:**

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- CPF do cônjuge

#### **Filhos até 5 anos de idade:**

- Cartão de Vacina atualizado frente e verso;
- Certidão de Nascimento;
- CPF.

#### **Filhos a partir de 6 anos de idade:**

- Cartão de Vacina atualizado frente e verso;
- Certidão de Nascimento;
- Declaração Escolar atualizada;
- CPF.

## **Certidão Negativa:**

- Certidão Criminal e Civil (Tribunal Regional Federal 1ª Região – TRF)
- Certidão Criminal e Civil (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJAM);
- Certidão Criminal e Civil (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM) Juizado Especial (FORUM APARECIDA) gloria.luiza@tjam.jus.br e ou ronaldo.amorim@tjam.jus.br (anexar RG/CPF/comprovante de residência);
- Certidão negativa POLICIA CIVIL (Delegacia ou PACs) certidaocriminal.dptc@gmail.com (anexar RG/CPF/comprovante de residência);
- Certidão de Crimes Eleitoral e Quitação (Tribunal Superior Eleitoral-TSE);
- Certidão Criminal (Tribunal Superior Militar- STM);
- Certidão Policia Federal I.

## **FORMAS DE ATENDIMENTO**

### **ATENDIMENTO ELETRÔNICO**

Site: [www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)

#### **No site estão disponíveis notícias e informações como:**

- Código de Conduta;
- Estatuto;
- Organograma;
- Projetos;
- Perguntas Frequentes;
- Processos Seletivos;
- Sala de Imprensa;
- Ouvidoria;
- Transparência.

**\*Serviço eletrônico disponível 24h**

### **ATENDIMENTO PRESENCIAL**

#### **Endereço:**

Rua Major Gabriel, 1721, Centro CEP: 69020-060 – Manaus/AM

#### **Atendimento**

Segunda – Sexta: 8h às 12h – 13h às 17h

## ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Em atendimento ao Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, a AADESAM concede atendimento prioritário aos seguinte grupos:



Pessoas com  
crianças de colo



Pessoa com  
deficiência



Autistas



Idosos a partir  
de 60 anos



Grávidas / lactantes

## SERVIÇOS DE OUVIDORIA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**FALA.BR - Amazonas**

Exerce a função de facilitar o atendimento da população com a administração pública por meio do acolhimento de demandas no sistema eletrônico de ouvidoria (Fala.Br). Recebe registros de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações.

### **Acesso**

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)

### **Atendimento**

Serviço eletrônico funciona 24h.

### **Informações Necessárias**

Nome, e-mail e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

### **Prazo de Resposta**

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

## **Fale Conosco**

Presta apenas orientações gerais sobre serviços e legislação, não fornece informações sobre situações específicas de seus processos e não faz nenhuma análise de documentação.

### **Acesso**

faleconosco@aadesam.org.br

\*Serviço eletrônico funciona 24h

### **Atendimento**

Segunda – Sexta: 8h às 12h – 13h às 17h

Telefone: (92) 98159-1307

### **Informações Necessárias**

Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

### **Prazo de Resposta**

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.



✉ faleconosco@aadesam.org.br

☎ [92] 98155-5778

📍 Rua Major Gabriel, 172 - Centro  
Manaus - AM - CEP: 69020-060

🌐 aadesam.org.br

📘 /aadesam    📷 @aadesam\_